

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

## **EMENDA**

EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei nº 46/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante no projeto de lei nº 46/2019, será suplementada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

Dotação:	60.10.04.365.00 .168	Natureza da Valor: (+) despesa: 3.3.90.00 Aplicações Diretas.	R \$
----------	-------------------------	--	------

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

Dotação:	4801.26.451 2.152	.0050 Natureza da despesa: 3.3.90.00 Aplicações Diretas.	R \$
----------	----------------------	--	------

Justificativa: aprimorar o serviço prestado pela Creche João XXIII.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2019

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

Identificador: 37003100310037003A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Identificador: 37003100310037003A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.